



TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 162/2019

Termo Aditivo ao Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO**, tendo por objeto a gestão de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 HS, conforme condições a seguir.

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, inscrito no CNPJ sob o n. 28.606.630/0001-23, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 200740538, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n. 110.203.337-58 domiciliado no endereço acima, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o n. 00.343.941/0001-28, sediada à Ladeira da Glória, n. 99 – parte – Glória – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo Diretor Executivo, Sr. **Pedro Daniel Stronzenberg**, portador da cédula de identidade n. 09.038.645-9 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n. 012.240.057-75, com domicílio profissional na sede da OS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante no **processo administrativo n. 9.053/2019** resolvem, com fulcro na Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal n. 9.637/1998, e art. 20 e 22 da LINDB, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 162/2019, pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Mediante justificativa acostada às fls. 5415/5416 (Vol. 25º) complementada às fls. 5424/5426 e 5428/5429, concordância da CONTRATADA às fls. 5418 (Vol. 25º), manifestação da Controladoria-Geral às fls. 5420/5423 (Vol. 25º), parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município exarado às fls. 5.347-5.360, complementado às fls. 5423 verso (Vol. 25º), constante no



processo administrativo n. 9.053/2019, fica o Contrato n. 162/2019 prorrogado pelo período de 06 (seis) meses com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 30 de junho de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do contrato ora prorrogado será de **R\$10.573.856,58** (Dez milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), que correrá no exercício de 2026 por conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho n. 30001.10.302.0085.2.201 e Código de Despesa n. 33.50.85, conforme manifestação da Secretaria de Saúde acostada às fls. 5427 (vol. 25º).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. As demais cláusulas do contrato firmado em 13 de Novembro de 2019, permanecerão inalteradas, exceto as modificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo, 29 de Dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758

Digitally signed by JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videoconferencia, OU=30722213000186, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.12.31 09:36:07-03'00'
Frost PDF Reader Version: 2024.1.0

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Johnny Maycon
Prefeito

**PEDRO DANIEL
STROZENBERG:
01224005775**

Assinado de forma digital por PEDRO
DANIEL STROZENBERG:01224005775
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Videoconferencia,
ou=27282821000114, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(em branco), cn=PEDRO
DANIEL STROZENBERG:01224005775
Dados: 2025.12.29 16:15:45 -03'00'

CONTRATADA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO
Pedro Daniel Stronzenberg
Presidente



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____


Gustavo Telles da Silva
Assessoria Jurídica
OAB/RJ 207.064
CPF 142.844.547-14

Assinado de forma digital por GUSTAVO
TELLES DA SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=22106671000174, ou=VideoConferencia,
ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=GUSTAVO TELLES DA SILVA
Dados: 2025.12.30 14:30:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20997